



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 315/2021

DE 07 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações,

CONSIDERANDO que o mês de JULHO é período de veraneio no município de Santa Maria das Barreiras;

DECRETA:

Art. 1º FICA DECRETADO RECESSO ADMINISTRATIVO, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, no período compreendido entre 08 a 30 de julho do corrente ano, devendo manter horário de expediente interno das 08h00 às 12:00, as atividades normais retornarão na data de 02/08/2021.

Parágrafo Único – Ficam os Secretários e Chefes de setores responsáveis por elaborar escala de trabalho durante o mês de julho no período mencionado no Art. 1º.

Art. 2º O disposto no *caput do Art. 1º* não se aplica as atividades de essencial interesse público, tais como: saúde, coleta de lixo, limpeza urbana, serviços financeiros, Secretaria de Obras, serviços sanitários, serviços do Conselho Tutelar, meio Ambiente, Turismo e Tributos. Ficam os Chefes de cada setor responsáveis pelas escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,
Estado do Pará, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal